**REQUERIMENTO Nº 019/2017**
Data: 10 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/02/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

**Solicita envio de ofício a todos os Deputados Federais que representam a região Oeste do Paraná na Câmara de Deputados, para que estes intercedam junto aos órgãos competentes, especialmente o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, para que seja cumprido o cronograma de execução da obra da duplicação da BR 163, trecho de 38,9 km que liga Marechal Cândido Rondon e Toledo.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente a todos os Deputados Federais que representam a região Oeste do Paraná no Câmara de Deputados, para que estes intercedam junto aos órgãos competentes, especialmente o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, para que seja cumprido o cronograma de execução da obra da duplicação da BR 163, trecho de 38,9 km que liga Marechal Cândido Rondon e Toledo.

Conforme amplamente divulgado na mídia regional, a execução da referida obra está praticamente paralisada e a mais de 60 (sessenta) dias, com a empresa responsável pela duplicação dispensando funcionários, máquinas sendo recolhidas e transferidas para outras obras. A base de apoio está praticamente desativada, sob a alegação de que o Governo Federal, por intermédio do DNIT, não estaria fazendo o pagamento de parcelas a empresas.

A paralisação desta obra implica em um prejuízo não apenas para a região, haja vista que o trecho em duplicação tem um intenso tráfego de veículos, ônibus, caminhões e carretas que transportam a produção agrícola de norte a sul do país.

Além disto, a respetiva paralisação também acarretaria um problema social, pois com a demissão dos funcionários envolvidos nesta obra engrossaria a fila de desempregados num momento de economia turbulenta.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos dos Poderes Públicos, e no presente caso busca a melhor solução para os interesses dos cidadãos.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

VALDIR PORT
Vereador

ARION NASIHGIL
Vereador

JOSUÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador